



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

162
1A

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 002 AO PROJETO DE LEI 018/2025

O vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresenta a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** o item 31, 32, 33 e 34 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – ESPORTE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- 31 – Apoiar os atletas de Bicicross, Mountain Bike e Corrida de Rua que estão representando Campestre em nível Estadual, Nacional e Internacional.
- 32 – Realizar campeonatos municipais de Futebol Society.
- 33 – Reformas das quadras nas ruas João Luiz Garcia e Santos Dumont.
- 34 – Realizar a colônia de férias.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, daremos mais incentivo para a prática de diversas modalidades esportivas e dando condições e lazer e diversão para a comunidade.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Tiago César Pereira
Vereador - REPUBLICANOS